**PORTARIA Nº 104/2016** 

Concede adicional de insalubridade a

servidora municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

concede adicional de insalubridade, grau máximo (30%), à servidora municipal Fernanda Rosa

Itaqui, de conformidade aos Arts. 84 e 85 da Lei Municipal nº 044/93 e Art.1º, I, letra "d" da Lei nº

061/93, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis

dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 26.02.2016

Alexandre Ceolin Somavilla Secretário Municipal de Administração